



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES  
PODER LEGISLATIVO



Ofício nº 58/2024 - GP/CM

São Gabriel da Palha, ES, 21 de março de 2024.

**PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 002214/2024**

A Sua Excelência  
**TIAGO ROCHA**  
Chefe do Poder Executivo  
São Gabriel da Palha - ES

REQUERENTE - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ABERTURA - 21/03/2024 - 14:23:26

ASSUNTO - PROJETO DE LEI



002214/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar abaixo discriminado, aprovado nas Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia 19 de março de 2024, para sanção deste Poder:

**Projeto de Lei Complementar nº 1/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Institui a política de proteção e defesa civil de São Gabriel da Palha, Revoga a Lei Complementar nº 32, de 18 de setembro de 2013 e dá outras providências”.

Respeitosamente,

LEONARDO  
LUIZ VALBUSA  
BRAGATO:071  
79843709

Assinado digitalmente por LEONARDO  
LUIZ VALBUSA  
BRAGATO:071/79843709  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=  
=17315810000130, OU=  
Videoconferencia, CN=LEONARDO LUIZ  
VALBUSA BRAGATO:071/79843709  
Data: 2024.03.21 14:11:19-0300'

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Presidente

